

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 42/2021-DIRAC/PROEN

DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA **PRIMEIRA CHAMADA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA – PAC III/2018**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 40-CEPE/UNICENTRO, de 14 de julho de 2020, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Primeira Chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2018, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados na Primeira Chamada Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2018, devem enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em formato **pdf**, a partir das **8 horas do dia 28 de junho de 2021 até às 17 horas do dia 30 de junho de 2021**, pelo seguinte site: <https://sguweb.unicentro.br/pacinscricoes/inicio>.

Relação de Documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.
- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas Sociais, conforme modelo anexo (somente candidato inscrito para vaga de ação afirmativa).

Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observações:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Os documentos que contenham mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- Para candidatos que concluirão o ensino médio até o dia 30 de junho de 2021, as orientações estão divulgadas no Edital nº 21/2021-DIRAC/PROEN: https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2021/04/Edital-21_2021-Orientacoes_matricula_condicional.pdf.
- O candidato selecionado para ocupar vaga de ação afirmativa comprova que atende aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas Sociais da UNICENTRO, por meio do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública, ou certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, e assinatura de declaração de aptidão para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas Sociais, conforme modelo anexo.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo a ser definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

2. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga pelo Sistema de Cotas Sociais, se o candidato selecionado for cotista.
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos aprovados na Primeira Chamada do PAC III/2018 será divulgado até o dia **2 de julho de 2021**.

Guarapuava, 25 de junho de 2021

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA OCUPAR VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Eu, _____, CPF: _____, declaro que cursei integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino, não possuo curso superior, não estou cursando nem estou com a matrícula trancada em curso superior, portanto, estou apto(a) a realizar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UNICENTRO.

Declaro, ainda, estar ciente que caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que não me enquadro em algum dos critérios estabelecidos para ocupação de vaga pelo Sistema de Cotas Sociais ou que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, terei a matrícula cancelada.

Em ____ / ____ / ____.

Assinatura

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____ TURNO: _____

CAMPUS: _____